



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a **SERVIDORA EFETIVA PRISCYLA DANIELLE DA SILVA BRUZZI**, inscrita no CPF/MF 012.301.861-74, matrícula Nº 120302, do Cargo de Professor Permanente 40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 (vinte) de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA